

DISPOSIÇÕES DA LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL DE PRODUTOS AUTOMÓVEIS

Este Acordo de Licença de Utilizador Final (“**Acordo**”) é um acordo legal entre o Adquirente e a TomTom International B.V. (“**TomTom**”). O Adquirente concorda que este Acordo é aplicável da mesma forma que qualquer acordo negociado escrito, assinado pelo Adquirente. Este Acordo aplica-se à utilização do software, serviços ou qualquer outro material da TomTom disponibilizado pela TomTom, ou em seu nome, ao Adquirente (em conjunto os “**Serviços**”).

Leia este Acordo com atenção. Ao clicar no botão “Aceito” abaixo, está a concordar com todos os termos e condições do presente Acordo. Se não concordar com os termos desta licença, não lhe autorizaremos os Serviços e não poderá utilizar os Serviços.

1) **CONCESSÃO DE LICENÇA:** Considerando que concorda com o cumprimento dos termos deste Acordo, a TomTom concede-lhe pelo presente uma licença não exclusiva, pessoal, não transferível para utilizar os Serviços para seu uso pessoal não comercial, sujeita aos termos deste Acordo e exclusivamente em combinação com o dispositivo de hardware que vem incorporado no seu veículo. Esta Licença não concede qualquer direito para obter futuras novas versões, actualizações ou suplementos dos Serviços. No entanto, se forem obtidas novas versões, actualizações ou suplementos dos Serviços, a utilização de tais novas versões ou actualizações é regida por este Acordo assim como as respectivas alterações, a menos que outros termos acompanhem as novas versões, actualizações ou suplementos, caso em que esses termos se aplicam.

2) **RESTRICÇÕES:** O Adquirente está proibido de alugar, emprestar, efectuar uma apresentação pública, demonstrar, transmitir ou realizar qualquer outro tipo de distribuição dos Serviços. Excepto quando permitido pela legislação aplicável, o Adquirente não poderá e não poderá permitir que qualquer pessoa copie ou modifique os Serviços ou qualquer parte dos mesmos ou efectue engenharia inversa, descompile ou desmonte os Serviços.

No que diz respeito ao Serviço TomTom Places, o Adquirente não pode: (i) modificar, alterar, editar, juntar ou de outra forma mudar os resultados de pesquisa a partir do formato ou ordem na qual são fornecidos ao Adquirente através do Serviço TomTom Places, incluindo modificar, alterar, editar ou de outra forma mudar qualquer marca comercial que seja visualizada como parte dos resultados de pesquisa; (ii) combinar, misturar ou juntar os resultados de pesquisa com quaisquer outros resultados de serviços de pesquisa, incluindo o serviço de Pesquisa Local do Google; (iii) revender, comercializar, distribuir ou de outra forma obter qualquer receita, quer directa quer indirectamente, ou autorizar quaisquer terceiros a obter receitas a partir dos resultados de pesquisa; (iv) empreender qualquer acção que possa impedir, impossibilitar, distorcer ou de outra forma interferir com a capacidade da TomTom para calcular quaisquer receitas de publicidade provenientes dos resultados de pesquisa.

3) **PROPRIEDADE:** Os direitos de autor e qualquer outro direito intelectual, industrial e/ou de propriedade relativo aos Serviços são propriedade da TomTom e/ou dos seus fornecedores. A TomTom permite-lhe utilizar os Serviços unicamente de acordo com os termos do presente Acordo. A TomTom reserva-se todos os direitos que não forem especificamente concedidos pelo presente Acordo. Na extensão aplicável, o Adquirente reconhece que não tem qualquer direito para aceder aos Serviços no código fonte ou com codificação desbloqueada ou com comentários.

4) **CONFIDENCIALIDADE:** O Adquirente reconhece e concorda que os Serviços foram desenvolvidos com considerável investimento de tempo e dinheiro pela TomTom e que são confidenciais e um segredo comercial da TomTom e/ou de terceiros. O Adquirente concorda em manter os Serviços a título rigorosamente confidencial e em não divulgar ou proporcionar acesso aos mesmos a qualquer pessoa.

5) **LICENÇAS DE SOFTWARE DE TERCEIROS:** Os Serviços podem utilizar o software de terceiros. Sem prejuízo do estabelecido nas cláusulas 2, 3 e 4, a utilização de alguns materiais de terceiros incluídos no Software pode estar sujeita a outros termos e condições. Os avisos de direitos de autor oficiais e as condições específicas de licença destes códigos e algoritmos do software de terceiros podem ser consultados em <http://www.tomtom.com>. O Adquirente concorda por esta via com os termos e condições de tal software de terceiros.

6) **GARANTIA LIMITADA:**

a) O ADQUIRENTE RECONHECE QUE OS SERVIÇOS NÃO FORAM DESENVOLVIDOS PARA SATISFAZER OS SEUS REQUISITOS PESSOAIS E QUE, PORTANTO, É DA SUA RESPONSABILIDADE GARANTIR QUE AS CAPACIDADES E FUNÇÕES DOS SERVIÇOS SATISFAZEM OS SEUS REQUISITOS. A TOMTOM NÃO GARANTE NEM PODE GARANTIR QUE OS SERVIÇOS FUNCIONEM ININTERRUPTAMENTE OU ISENTOS DE ERROS. O ADQUIRENTE DEVE ESTAR PARTICULARMENTE CIENTE DO FACTO DE PODEREM OCORRER ERROS DE CÁLCULO AO UTILIZAR O SOFTWARE NUM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO, PROVOCADOS, POR EXEMPLO, POR CONDIÇÕES AMBIENTAIS LOCAIS E/OU DADOS INCOMPLETOS. A TOMTOM NÃO GARANTE QUE OS SERVIÇOS SEJAM CAPAZES DE INTERAGIR COM QUALQUER OUTRO SISTEMA, DISPOSITIVO OU PRODUTO (POR EXEMPLO SOFTWARE OU HARDWARE).

b) NA MEDIDA DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A TOMTOM E OS SEUS FORNECEDORES FORNECEM OS SERVIÇOS “TAL COMO SÃO E COM TODOS OS SEUS DEFEITOS”, E POR ESTE MEIO NEGAM QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS E CONDIÇÕES, TANTO EXPRESSAS COMO IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUAISQUER EVENTUAIS GARANTIAS, DEVERES OU CONDIÇÕES IMPLÍCITAS DE QUALIDADE SATISFATÓRIA, DE APETIDÃO PARA QUALQUER PROPÓSITO PARTICULAR, DE FIABILIDADE OU DISPONIBILIDADE, DE EXACTIDÃO OU INTEGRALIDADE DAS RESPOSTAS, DOS RESULTADOS, EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS, E AO FORNECIMENTO OU FALTA NO FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU OUTROS SERVIÇOS, INFORMAÇÃO, SOFTWARE, E CONTEÚDOS RELACIONADOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS OU DE OUTRA FORMA RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS. ALÉM DISSO, NÃO SE PROPORCIONA QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO DE USUFRUTO TRANQUILO, POSSE TRANQUILA, OU NÃO INFRACÇÃO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS.

c) A TOMTOM CHAMA A ATENÇÃO PARA O FACTO DE, AO UTILIZAR OS SERVIÇOS, OBSERVAR AS REGRAS E REGULAMENTOS DE TRÁFEGO (EXEMPLO USO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS E/OU RAZOÁVEIS E ADEQUADAS E CUIDADO E ATENÇÃO APROPRIADOS QUE EM GERAL SE ESPERA NA SITUAÇÃO EM CAUSA, E CUIDADO E ATENÇÃO ESPECIAIS DEVIDO À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS) SER DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE. A TOMTOM NÃO DEVE ASSUMIR (E NEGA EXPRESSAMENTE POR ESTE MEIO) QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OCORRIDOS EM RELAÇÃO COM O USO DOS SERVIÇOS NUM VEÍCULO MOTORIZADO.

7) LIMITE DE RESPONSABILIDADE:

a) Nem a TomTom nem os seus fornecedores serão responsáveis (quer por contrato, quer por negligência ou por qualquer outro título) perante o Adquirente ou perante terceiros; (i) por qualquer impossibilidade de utilização de equipamento de terceiros ou de acesso a dados, por perda ou corrupção de dados, perda de negócio, perda de lucros, perda de receitas e poupanças antecipadas, interrupção do negócio ou similares (quer tais danos ou perdas sejam directos ou indirectos); ou (ii) por quaisquer perdas ou danos indirectos, incidentais ou consequenciais, em cada caso, resultantes da utilização ou incapacidade de utilizar os Serviços, mesmo que a TomTom tenha sido avisada da possibilidade de ocorrência desses danos ou perdas.

b) Independentemente de quaisquer danos que o Adquirente possa sofrer por qualquer motivo (incluindo, sem limitação, todos os danos referidos no presente texto e todos os danos directos ou gerais em contrato ou quaisquer outros), a responsabilidade da TomTom e de qualquer dos seus fornecedores resultante de ou relacionada com o presente Acordo limitar-se-á à quantia efectivamente paga pelo Adquirente pelos Serviços nos seis meses anteriores a qualquer reivindicação ou série de reivindicações relacionadas.

c) Sem prejuízo do estabelecido nas cláusulas 7(a) e (b), ou de qualquer outra disposição do presente Acordo, nada deve excluir a responsabilidade da TomTom por morte ou danos pessoais resultantes da sua própria negligência, má conduta intencional ou manifestamente negligente, fraude ou deturpação fraudulenta ou por qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída pela lei aplicável.

8) **CONCLUSÃO:** Sem prejuízo de quaisquer outros direitos, a TomTom pode extinguir imediatamente o presente Acordo se o Adquirente não cumprir qualquer um dos seus termos e condições. As disposições do presente Acordo, que pela sua natureza foram estabelecidas para sobreviver à sua extinção, manter-se-ão plenamente efectivas após a extinção deste Acordo. A TomTom reserva-se o direito de interromper, com ou sem aviso prévio, os serviços de actualização, novas versões e suplementos fornecidos ou disponibilizados ao Adquirente através da utilização dos Serviços.

9) **LIGAÇÕES A SITES DE TERCEIROS:** A TomTom e os terceiros envolvidos na disponibilização dos Serviços ao Adquirente ("Terceiros") não se responsabilizam pelos conteúdos de quaisquer sites ou serviços de terceiros, por quaisquer hiperligações que surjam nos sites ou serviços de terceiros, ou por quaisquer modificações ou actualizações nesses sites ou serviços que sejam distribuídos pelos Serviços ou de outra forma. A TomTom (e, conforme aplicável, cada um dos Terceiros) proporciona essas hiperligações e acesso a sites e serviços de terceiros apenas para a conveniência do Adquirente, e a inclusão de qualquer hiperligação ou acesso não implica qualquer tipo de aprovação da parte da TomTom ou de Terceiros do site ou serviço de terceiros. Qualquer uso por parte do Adquirente de tais hiperligações ou sites de terceiros e a maneira de utilizar tais hiperligações e sites de terceiros é da responsabilidade do Adquirente e efectuado a seu risco e o mesmo não deve usá-los de maneira fraudulenta ou ilegal.

10) **DIREITOS DE TERCEIROS:** Nenhuma parte que não seja parte do presente Acordo tem qualquer direito, segundo a legislação aplicável referente aos direitos de terceiros, para se apoiar ou reivindicar qualquer termo deste Acordo, embora isso não afecte qualquer direito ou recurso de terceiros existente ou disponível à parte da legislação aplicável.

11) **TOTALIDADE DO ACORDO:** O presente Acordo (incluindo qualquer adenda ou emenda ao mesmo que possa ser fornecida com os Serviços) e quaisquer outros termos e condições se aplicáveis, representam a totalidade do acordo entre o Adquirente e a TomTom referente aos Serviços e substituem todas as comunicações, propostas e representações orais ou escritas anteriores ou simultâneas relativas aos Serviços ou a qualquer outra matéria tratada pelo presente Acordo. Sempre que os termos de quaisquer das políticas da TomTom entrarem em conflito com os termos do presente Acordo, os termos deste último serão decisivos. Se qualquer uma das disposições do presente Acordo for considerada nula, inválida, inaplicável ou ilegal, as outras disposições manter-se-ão plenamente vigentes e efectivas.

12) **TRADUÇÕES:** A versão em língua inglesa deste Acordo é a versão decisiva. Todas as traduções são apresentadas apenas para a conveniência do Adquirente.

13) **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Acordo e quaisquer litígios decorrentes de ou relacionados com este Acordo (incluindo quaisquer litígios ou reclamações não contratuais) estão sujeitos à legislação dos Países Baixos. A aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Bens é por este meio excluída do presente Acordo. Todos os litígios relacionados com o presente Acordo (incluindo quaisquer litígios ou reclamações não contratuais) serão resolvidos pelos tribunais de Amsterdão (Países Baixos), que terão jurisdição exclusiva sobre as ditas disputas.

Se tiver alguma questão relacionada com o presente Acordo, ou se desejar entrar em contacto com a TomTom por qualquer motivo, visite o site da TomTom na Internet em <http://www.tomtom.com>.